



**MINISTÉRIO DA
DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO
EXÉRCITO**



PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 187, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Distintivo de Organização Militar e Bandeira insígnia da Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP), sediada em Brasília-DF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, nº 530, de 22 de setembro de 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

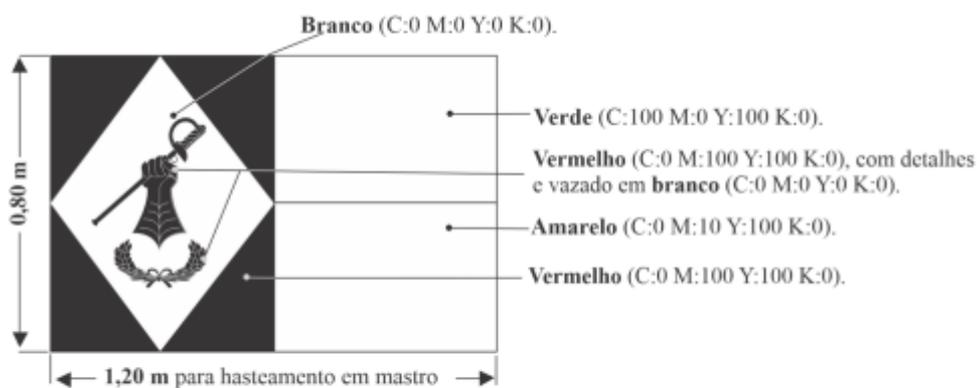
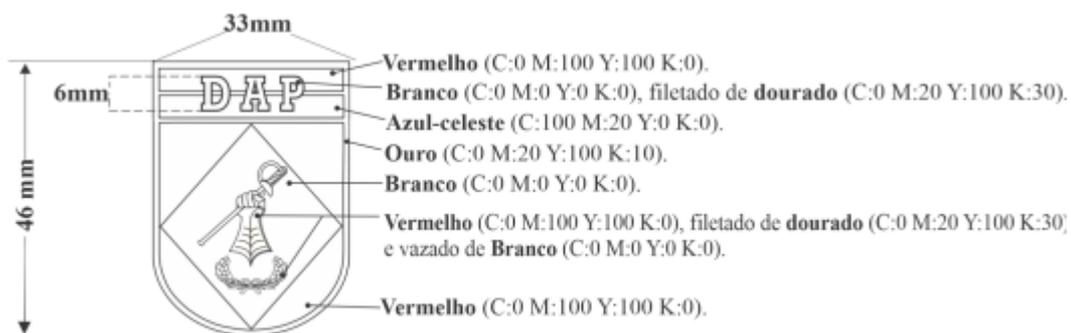
Art. 1º Aprovar o Distintivo de Organização Militar e Bandeira insígnia da Diretoria de Assistência ao Pessoal, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO
PESSOAL**



- A fonte para constar no Indicativo Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.



- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Bandeira-Insígnia devem corresponder ao posto de oficial-general que está ocupando o cargo.

Este texto não substitui o publicado no Boletim do Exército nº 28/2022.